

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/76

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, SR. ARCELINDO SCHIAVINI, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA APROVOU - e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam definitivamente aprovadas as contas relativas ao exercício financeiro de 1975, gestão PAULINO STÉDILE - do Município de Coronel Vivida, nos precisos termos do parecer prévio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - acatado por unanimidade pela Câmara Municipal, em sessões ordinárias do corrente mes de novembro.

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em / contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, aos vinte e seis dias do mes de Novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis.

  
Arnelindo Schiavini

Presidente da Câmara Municipal .